



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Senhor Presidente,

O Vereador **Denilson Paizante**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Lúcio Marques de Moraes**, sugerindo a adoção das providências necessárias para a realização da gravação oficial do Hino do Município de Mantenópolis, de autoria do compositor e letrista **Jonas Souza da Silva**, instituído como símbolo oficial do Município pela Lei Municipal nº 014, de 1º de dezembro de 2016.

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção das medidas necessárias para a realização da gravação oficial do Hino de Mantenópolis, em estúdio profissional, com arranjo musical, instrumentação e interpretação vocal adequadas, garantindo qualidade técnica para sua utilização em eventos cívicos, solenidades oficiais, atividades educacionais e demais programações promovidas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a valorização da identidade cultural, histórica e cívica do Município de Mantenópolis, por meio da gravação oficial de seu Hino Municipal, símbolo reconhecido e regulamentado pela Lei Municipal nº 014, de 1º de dezembro de 2016.

Os símbolos municipais representam a história, os valores e o sentimento de pertencimento da população, constituindo importante instrumento de preservação da





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

memória coletiva e fortalecimento do civismo. Nesse contexto, o Hino Municipal exerce papel fundamental na difusão da cultura local e na promoção do respeito às tradições do Município, especialmente entre crianças e jovens.

A disponibilização de uma gravação oficial permitirá sua adequada execução em eventos cívicos, comemorações de datas históricas, inaugurações, cerimônias oficiais, sessões solenes, festividades municipais e demais atos promovidos pela Administração Pública. Além disso, possibilitará sua utilização pelas unidades escolares em atividades pedagógicas, contribuindo para o conhecimento da história local e para a formação cidadã dos estudantes.

A gravação oficial também constituirá importante instrumento de preservação e divulgação do patrimônio cultural do Município, assegurando a padronização de sua execução e ampliando o acesso da população a um dos mais relevantes símbolos mantenopolitano.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, educacional e cívica da iniciativa, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a gravação oficial do Hino de Mantenópolis, conferindo, ainda, o devido reconhecimento ao trabalho do compositor e letrista Jonas Souza da Silva, autor da obra que representa a identidade, a história e o orgulho do povo mantenopolitano.

Plenário da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 22 de Junho de 2026.

DENILSON PAIZANTE

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Denilson Paizante da Silva** em 22/06/2026 09:21

Checksum: **4255DA95E855E2363322ED37F0285813BDE898ABCC53F64D5228F38D3BE38094**

